



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

**CNPJ: 06.334.561/0001-03**

**CONVÊNIO N.º: Aditivo  
108/2019**

**Início: 01/07/2019**

**Término: 30/06/2020**

**ENDEREÇO: RUA HATSUEY MOTOMURA, S/N**

**BAIRRO: SILVEIRA**

**MUNICÍPIO: SANTO ANDRE**

**CEP: 09110-080**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7909**

**FAX: 4972-1951**

**e-mail:**

**vpires@santoandre.sp.gov.br**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO REPRESENTANTE:  
MICHELE FERNANDEZ**

**CPF:  
275.848.178/23**

**N.º DA IDENTIDADE:  
29.323.187-4**

**DATA DA EMISSÃO:  
08/07/2011**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
SSP/SP**

**ENDEREÇO:  
RUA INDEPENDÊNCIA, 297**

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:**

**BAIRRO: JARDIM BELA VISTA**

**MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ**

**UF: SP**

**CEP: 09041-310**

**DDD: 11**

**TELEFONE: 3356-7909**

**FAX:**

**e-mail:**

**vpires@santoandre.sp.gov.br**

**CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria  
Executiva**

**PERÍODO DO MANDATO:  
16/04/2019 a 15/04/2021**

|      |                                                                                  |       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Data | <b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b><br><i>Secretária de Educação</i>                     | Ass.: |
|      | <b>MICHELE FERNANDEZ</b><br><i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i> | Ass.: |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## OBJETIVOS E METAS ANEXO II

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da EMEIEF  
**CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

CNPJ: 06.334.561/0001-03

CONVÊNIO N.º 108/2019 | Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO

#### • IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

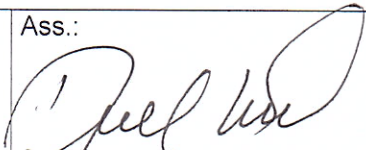
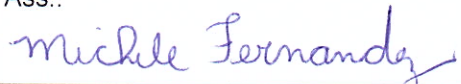
Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

|            |                                                                           |                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data       | <b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b><br>Secretária de Educação                     | Ass.:<br> |
| 30/04/2019 | <b>MICHELE FERNANDEZ</b><br>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho | Ass.:<br> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CNPJ: 06.334.561/0001-03

CONVÊNIO N.º 108/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO

#### • NÚMERO DE ATENDIMENTO – base na capacidade de atendimento

##### Creche

| N.º de crianças atendidas:                                                         | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Berçário</li><li>Educação Infantil</li></ul> | -<br>-     |

##### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

| N.º de crianças atendidas:                                                                               | Quantidade      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Educação Infantil</li><li>Ensino fundamental</li><li>EJA</li></ul> | 210<br>570<br>- |

##### CPFP

| N.º de jovens e adultos atendidos | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|
|                                   | -          |

|            |                                                                           |           |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Data       | <b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b><br>Secretária de Educação                     | Ass.:<br> |
| 30/04/2019 | <b>MICHELE FERNANDEZ</b><br>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho | Ass.:<br> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CNPJ: 06.334.561/0001-03

CONVÊNIO N.º 108/2019

Início: 01/07/2019

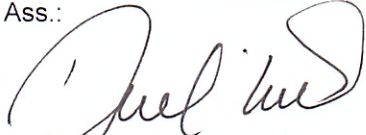
Término: 30/06/2020

## PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

#### DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição/Reposição de papéis diversos e materiais de papelaria;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de ferramentas;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades e dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos, incluindo datas como: Festa Junina, Mostra Cultural, Semana da Criança, Semana Literária, Semana Esportiva, Encerramento do ano, Horta, Diversidade, jardim sensorial, Arte, Educação para o Trânsito, Experiências Científicas, Proerd, Horta Educativa, Culinária, Mind Lab, robótica, dentre outros.
- Aquisição de materiais diversos para ornamentação;
- Aquisição de itens eletrônicos como: benjamin, adaptadores, extensões, plugs de tomadas, filtros de linha, controles remotos, fiações diversificadas, entre outros;
- Aquisição de biombos para exposições/informativos, materiais para sinalização
- Aquisição de tecidos diversos e acessórios para cortinas e atividades pedagógicas;
- Aquisição de materiais de limpeza, higiene e cestos de lixo;
- Aquisição de pilhas, baterias e carregadores,
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos e artigos para festividade;
- Aquisição de materiais e jogos adaptados para os alunos de inclusão e sala de recursos;
- Aquisição de tatames para brinquedoteca;
- Aquisição de materiais para desenvolver atividades artísticas;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de hardwares para a informática, bem como fontes, HD interno;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias de adultos e infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores e conectores;
- Aquisição de CD, DVD e acessórios multimídia;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria, áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de materiais para atividades artísticas como pincéis, telas, tintas diversas, quadros, camisetas, rolinho, carvão, papéis diversos, entre outros;
- Aquisição de araras, cabides para fantasias, baús e ganchos para organização dos espaços;
- Aquisição de materiais para a segurança da escola;
- Aquisição de ferramentas e materiais; vidros, espelhos, tintas de parede, pisos;
- Aquisição de armários diversos;
- Aquisição de materiais para impressão de fotos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de capachos;

|      |                                                       |                                                                                               |
|------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data | <b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b><br>Secretária de Educação | Ass.:<br> |
|      | 30/04/2019                                            | <b>MICHELE FERNANDEZ</b><br>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV  
Folha 02

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CNPJ: 06.334.561/0001-03

CONVÊNIO N.º 108/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

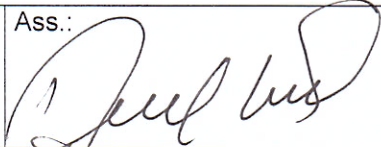
### PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais esportivos;
- Aquisição de placas de ferro para reparo na escada da escola;
- Aquisição de piso emborrachado para a escada da escola;
- Aquisição de materiais para reforma de brinquedos de parque

#### SERVIÇOS:

- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto/instalação de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Despesas com manutenção e instalação de equipamentos sonoros;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento, cinema, teatro, parque;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Despesas com serviços de fotografia/revelação;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Confecção de espelhos e vidros;
- Despesas com serviços de manutenção do sinal da escola;
- Confecção de portas e grades de ferro para a segurança da escola;
- Instalação de câmeras, campainhas e alarmes para a segurança da escola;
- Instalação de portão automático/porteiro eletrônico;
- Instalação de telas de proteção;
- Despesas com manutenção de guilhotina, encadernadora e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;
- Despesas com serviços de instalação e manutenção de ventiladores;
- Colocação/reparo no piso tátil para acessibilidade;

|      |                                                       |                                                                                               |
|------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data | <b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b><br>Secretária de Educação | Ass.:<br> |
|      | 30/04/2019                                            | <b>MICHELE FERNANDEZ</b><br>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho                     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF  
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

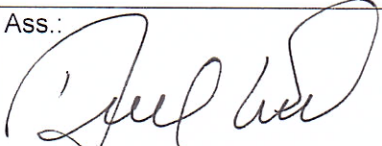
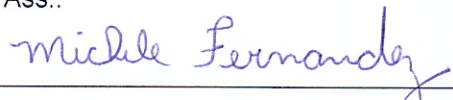
CNPJ: 06.334.561/0001-03

CONVÊNIO N.º 108/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Especificação do objeto                                                                                                                      | 3º trimestre -<br>2019<br>(julho/agosto/<br>setembro) | 4º trimestre -<br>2019<br>(outubro/novembro/<br>dezembro) | 1º trimestre -<br>2020<br>(janeiro/fevereiro/<br>março) | 2º trimestre –<br>2020<br>(abril/maio/junho) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II | R\$ 9.740,00                                          | R\$ 9.740,00                                              | R\$ 9.740,00                                            | R\$ 9.740,00                                 |
| <b>TOTAL GERAL R\$ 38.960,00</b>                                                                                                             |                                                       |                                                           |                                                         |                                              |

|            |                                                                           |                                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data       | <b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b><br>Secretária de Educação                     | Ass.:<br> |
| 30/04/2019 | <b>MICHELE FERNANDEZ</b><br>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho | Ass.:<br> |



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**TERMO ADITIVO Nº 108 /2019**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.635.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, com sede à R. Hatsuey Motomura, s/n.º, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº. 06.334.561/0001-03, vinculado à EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, neste ato representado pela Sra. MICHELE FERNANDEZ, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 29.323.187-4 e do CPF nº 275.848.178-23, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11079/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº 087/2016, celebrado entre os mesmos partícipes em 29 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 087/2016 fica prorrogada, conforme novo Plano de Trabalho, até 30 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 087/2016 e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de junho de 2019.

PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Michele Fernandez  
MICHELE FERNANDEZ

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Testemunhas:

1) CRISTIANE GEA REBO  
RG nº 12.249.185-3

2) BRICE VALÉRIA ASSAUN EMÍLIO  
RG nº 39351969-7